EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026 – LEANDRO TAVARES – FMCS/SANCULT/PMS

REDE MUNICIPAL PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SANTANA-AP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

BLOCO 1 – AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA ENTIDADE OU COLETIVO CULTURAL

A partir do portfólio, do formulário de inscrição e dos demais materiais enviados, considerando os objetivos dos Pontos de Cultura definidos na Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I, analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos critérios abaixo

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE PLENAMENTE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a)	Promove a criação e a produção artística e cultural.	0	2	10	10
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	2	5	5
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	5	5
h)	Promove a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	5	10	10
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	10
j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5	5
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5	5

Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5	5
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	3	5	5
n)	Estimula a proteção do patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5	5
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais tradicionais e populares.	0	3	5	5
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	10
q)	As ações da organização cultural estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional Cultura Viva, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira contínua.	0	5	10	10
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas à Política Nacional Cultura Viva.	0	5	10	10

Pontuação máxima do Bloco 1 prevista na Retificação: 100 pontos. Para fins de pré-certificação, a candidatura deverá alcançar no mínimo 50 pontos exclusivamente neste Bloco 1.

Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

BLOCO 2 – PONTUAÇÃO EXTRA POR CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE

A pontuação extra será atribuída mediante comprovação apresentada durante o período de inscrição, conforme as regras da Retificação do Edital.

SITUAÇÃO COMPROVADA	PONTUAÇÃO
Não comprovou a realização de curso ou oficina	0 ponto
Comprovou a realização de 1 a 2 cursos e/ou oficinas	5 pontos
Comprovou a realização de 3 ou mais cursos e/ou oficinas	10 pontos

B2.1. Serão considerados cursos e/ou oficinas gratuitos ou acessíveis à comunidade, relacionados à atuação cultural da entidade ou coletivo e realizados antes do encerramento das inscrições.

B2.2. A comprovação poderá ser realizada por fotografias, cartazes, listas de participantes, certificados, registros audiovisuais, publicações, relatórios, declarações, links ou outros elementos apresentados no ato da inscrição.

B2.3. A mesma atividade não poderá ser contabilizada mais de uma vez para fins de pontuação extra.

B2.4. A pontuação extra será analisada pelos Curadores integrantes da Comissão de Seleção.

B2.5. A pontuação extra não será utilizada para completar a pontuação mínima de 50 pontos exigidos para pré-certificação.

Pontuação máxima do Bloco 2: 10 pontos. Pontuação máxima geral da candidatura: 110 pontos.

Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS